



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

DECLARAÇÃO

Em atendimento as apurações levantadas pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, informamos que as medidas tomadas para o saneamento das mesmas foram as seguintes:

Item 2.2.1 – foi detectada uma divergência de lançamento a menor na Contabilidade referente ao rendimento de aplicação financeira no mês de junho no valor de R\$ 35,57 do Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo e que o mesmo foi devidamente regularizado no mês subsequente, ou seja, dentro do próprio exercício sem afetar o saldo anual;

Item 2.2.2 – Em relação a não reavaliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Cantagalo, cabe informar que o Município através de Convênio Federal já licitou e contratou empresa para reforma do referido prédio, e que a reavaliação acontecerá após a realização da reforma.

Cantagalo, 31 de dezembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente